



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da
5ª Região nº 104
Disponibilização: 06/06/2025
Publicação: 09/06/2025

PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA**Nº150/2025**

Conceder auxílio pré-escolar

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria nº 24/DF/2025;

CONSIDERANDO o contido no Requerimento nº [5160517](#), constante dos autos do Processo Administrativo SEI nº [0001852-22.2025.4.05.7400](#);

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no *caput* do art. 75 e no inciso I do art. 78, da Resolução nº 04/2008 do Conselho de Justiça Federal, que regulamenta a concessão do auxílio-transporte, auxílio-alimentação, auxílio pré-escolar dentre outros;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto nos artigos 1º, inciso I, alínea "a", 5º, § 2º e 6º, incisos I e II, da Resolução nº 02/2008 do Conselho da Justiça Federal, que regulamenta os benefícios do Plano de Seguridade Social previsto no art. 196, § 2º, da Lei nº 8.112/90;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Auxílio Pré-Escolar ao servidor Igor Diniz da Mota Silveira, matrícula nº PB1133, Analista Judiciário (oficial de justiça avaliador federal) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, em decorrência do nascimento de seu filho Rafael Villarim Diniz a partir de junho/2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **ALVARO DO NASCIMENTO SILVA, DIRETOR(A) DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO**, em 05/06/2025, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5160835** e o código CRC **A6C20DE9**.

0001852-22.2025.4.05.7400/PB-BENEFÍCIOS

5160835v3

Criado por [ale.castro](#), versão 3 por [ale.castro](#) em 05/06/2025 09:53:14.